MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº, 086/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvindo o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Lei, Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr.

OLZEMAR MILTON DE LACERDA
Assessor do Gabinete Pronto Socorro/Hospital

JUSTIFICATIVA

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade, demonstrando dedicação, competência e comprometimento no exercício de suas funções, especialmente em momentos de alta demanda e desafios no atendimento à população.

A presente moção de aplauso se justifica pelo notável desempenho do Sr. Olzemar Milton de Lacerda, Assessor de Gabinete do Pronto Socorro/Hospital, que tem desempenhado suas funções com extrema dedicação, zelo e profissionalismo.

Em um ambiente que exige rapidez, responsabilidade e empatia, Olzemar tem se destacado pela sua capacidade de organização, mediação e suporte às demandas do hospital, contribuindo para o bom funcionamento do setor de emergência e para a qualidade do atendimento oferecido à população.

Seu comprometimento e disposição em enfrentar desafios diários, muitas vezes sob pressão, fazem dele um exemplo a ser seguido por seus pares e motivo de orgulho para toda a comunidade.

Assim, a moção de aplausos é uma forma justa e necessária de reconhecer e valorizar seu trabalho, incentivando a continuidade deste serviço exemplar. Assim, fazendo-se merecedor dessa singela homenagem.

Sala das sessões, 11 de agosto de 2025

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor